



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2018

Edição 1.289
07 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconechen Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: Humberto José Sanches

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Luís Cesar Sanches Filho

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

Procurador Geral: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 040/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Simone Hatamanczuk**, ocupante do emprego público de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino - CAPS*, a partir de 16 de janeiro de 2018 a 15 de maio de 2018, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de janeiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 042/2018

Designa servidores para comporem comissão de avaliação do imóvel a que se refere e menciona outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 7553/2017;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores Leonardo Rodrigo Hekavei, João Konopacki e Guilherme Capellari, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de avaliação pecuniária do imóvel com área de 121.002,89m² (cento e vinte e um mil, dois metros e oitenta e nove centímetros quadrados), área pertencente à matrícula imobiliária nº. 22686, do CRI local, situado na localidade de Linha Abril, nesta cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de janeiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 020/2018

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto nº 795/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através do Decreto nº 795/2017, haja vista o pedido formulado pela Comissão através do protocolo nº 534/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de janeiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 021/2018

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto nº 792/2017, e dá outras providências.



O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através do Decreto nº 792/2017, haja vista o pedido formulado pela Comissão através do protocolo nº 527/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de janeiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 023/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 22/01/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Luis Piasiski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, a partir de 03 de dezembro de 2017 a 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de janeiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 024/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 22/01/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Petrolina Kernitski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, a partir de 18 de janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de janeiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2018

Autoriza servidores dos Departamentos mencionados para retirar e devolver processos junto ao Arquivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o estabelecido no inciso IX, do art. 55, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a ausência de servidor exercendo atividades junto ao Arquivo Municipal;

Considerando a necessidade das Secretarias e Departamentos terem acesso a processos que encontram-se arquivados junto ao Arquivo Municipal;

Considerando a eminente deflagração de certame licitatório para digitalização dos processos arquivados no mencionado local;

Considerando o atual índice do limite prudencial;

DETERMINA, a partir da presente data, que:

Art. 1º. As Secretarias Municipais, através de ofício endereçado ao Secretário de Administração, indiquem servidores da respectiva pasta para acessar processos junto ao Arquivo Municipal.

Parágrafo único. O acesso será exclusivo aos servidores indicados para retirada e devolução dos processos junto ao Arquivo Municipal, sendo que as chaves do Arquivo Municipal ficarão a disposição na Secretaria de Administração e o prazo para a devolução das mesmas é de 4 horas.

Art. 2º. O servidor designado terá acesso restrito aos processos que o objeto seja de competência da Secretaria a que está vinculado.

Art. 3º. Os documentos retirados do Arquivo Municipal deverão ser anotados em registro próprio, com os dados solicitados e assinado pelo servidor responsável, os quais deverão ser recolocados nas respectivas caixas no prazo de 72 horas com as devidas anotações em registro próprio, ficando como responsável pela sua guarda e recolocação o servidor que retirou.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de janeiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	027/2018
Pregão Presencial	001/2018
Objeto	Aquisição de motor estacionário a ser utilizado na bomba do caminhão pipa pertencente à frota municipal.
Contratada	BELÓ MECÂNICA PESADA LTDA - ME
Valor	R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)
Fiscal	José Leonirto Dalzotto



Gestor	Luis Cesar Sanches Filho
Data	23 de janeiro de 2018
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada a critério das partes.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração e execução de ensaios e apresentação de laudos de CBRs (ISC – Índice de Suporte Califórnia), e Dimensionamento do Pavimento conforme NBR 9895/87 nas Ruas e Avenidas no perímetro urbano do Município de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 138.646,30 (Cento e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

DATA: 09 de fevereiro de 2018, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 030/2017**

OBJETO: contratação de empresa para executar obra de reforma, readequação e revitalização das instalações da Unidade de Saúde Dr. Geraldo Ribeiro Nogueira de Carvalho.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 65.903,84 (sessenta e cinco mil novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

DATA: 09 de fevereiro de 2018, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8118 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Membro da CPL





INSTITUTO PRUDENTÓPOLIS PREVIDÊNCIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 1 / 2

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	9.040.000,00	9.040.000,00	11.408.606,10	13.690.620,86
RECEITAS CORRENTES	9.040.000,00	9.040.000,00	11.408.606,10	13.690.620,86
Receita de Contribuições dos Segurados	2.771.000,00	2.771.000,00	3.444.533,13	3.225.527,27
Pessoal Civil	2.771.000,00	2.771.000,00	3.444.533,13	3.225.527,27
Contribuição do Servidor Ativo Civil	2.770.000,00	2.770.000,00	3.440.032,30	3.223.052,30
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	4.500,83	2.474,97
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.219.000,00	6.219.000,00	7.908.061,09	10.170.297,62
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliárias	6.219.000,00	6.219.000,00	7.908.061,09	10.170.297,62
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	50.000,00	50.000,00	56.011,88	267.795,97
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	3.960.000,00	3.960.000,00	4.930.924,83	4.620.686,13
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	13.000.000,00	13.000.000,00	16.339.530,93	18.311.306,99

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	6.615.000,00	6.615.000,00	6.107.621,47	4.920.395,29	6.107.621,47	4.920.395,29	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	175.000,00	175.000,00	264.836,69	168.131,99	264.836,69	168.131,99	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	153.581,69	156.999,99	153.581,69	156.999,99	0,00	0,00
Despesas de Capital	160.000,00	160.000,00	111.255,00	11.132,00	111.255,00	11.132,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	6.440.000,00	6.440.000,00	5.842.784,78	4.752.263,30	5.842.784,78	4.752.263,30	0,00	0,00
Pessoal Civil	6.100.000,00	6.100.000,00	5.842.784,78	4.752.263,30	5.842.784,78	4.752.263,30	0,00	0,00
Aposentadorias	5.000.000,00	5.126.000,00	5.013.425,20	3.997.775,36	5.013.425,20	3.997.775,36	0,00	0,00
Pensões	1.000.000,00	914.000,00	824.641,57	754.487,94	824.641,57	754.487,94	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	60.000,00	4.718,01	0,00	4.718,01	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	365.000,00	365.000,00	4.345,83	1.144,35	4.345,83	1.144,35	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	6.980.000,00	6.980.000,00	6.111.967,30	4.921.539,64	6.111.967,30	4.921.539,64	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII)=(III-VI)	6.020.000,00	6.020.000,00	10.227.563,63	13.389.767,35	10.227.563,63	13.389.767,35	0,00	0,00

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	39.442,58	56.913,61
Investimentos	72.078.061,60	60.914.442,50
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 2 / 2

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES(VIII)	3.960.000,00	3.960.000,00	4.930.924,83	4.620.686,13
Receita de Contribuições	3.960.000,00	3.960.000,00	4.930.924,83	4.620.686,13
Patronal	3.960.000,00	3.960.000,00	4.930.924,83	4.620.686,13
Pessoal Civil	3.960.000,00	3.960.000,00	4.930.924,83	4.620.686,13
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.960.000,00	3.960.000,00	4.930.924,83	4.620.686,13
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX)	3.960.000,00	3.960.000,00	4.930.924,83	4.620.686,13

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO(XI)	365.000,00	365.000,00	4.345,83	4.345,83	4.345,83	4.345,83	0,00	0,00
Despesas Correntes	365.000,00	365.000,00	4.345,83	1.144,35	4.345,83	1.144,35	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XII)=(XI)	365.000,00	365.000,00	4.345,83	4.345,83	4.345,83	4.345,83	0,00	0,00



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br